



À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

ÍNDICE

- 1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- 3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRA
- 4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 5 – OUTROS DOCUMENTOS

A vertical handwritten mark or signature.

A handwritten signature with a checkmark above it.



2

À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

[Handwritten signatures and marks]

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA



3

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 22/06/2020 a 22/06/2021

Certifico que H.T. CONTRUÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 21.404.096/0001-23, estabelecido(a) à RUA DO COMERCIO, Nº 130, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

bens/Serviços ofertados:

[Handwritten signatures and scribbles]

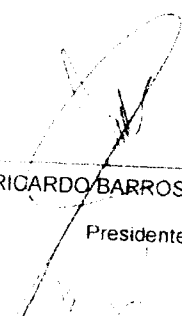


Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande




CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 22/06/2020 a 22/06/2021

Vargem Grande, 22 de Junho de 2020



RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente

LUDIANE SOUSA FONSECA
Membro



SELENY BARROS SOUSA
Membro



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

21.404.096/0001-23

Razão Social:

H. T. CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

● 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/04/2020 19:38



6

Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23
 Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
 Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
 Inscrição Estadual: 124516440
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Capital Social: R\$ 450.000,00
 Inscrição Municipal: 000000000001170
 Data de Abertura da Empresa: 13/11/2014
 CNAE Primário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 CNAE Secundário 4: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
 CNAE Secundário 5: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 CNAE Secundário 6: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
 CNAE Secundário 9: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 CNAE Secundário 10: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 CNAE Secundário 11: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 CNAE Secundário 12: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 CNAE Secundário 14: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
 CNAE Secundário 15: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE
 CNAE Secundário 16: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 CNAE Secundário 17: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
 CNAE Secundário 18: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 CNAE Secundário 19: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
 CNAE Secundário 20: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Relatório Nível I - Credenciamento



Dados para Contato

CEP: 65.413-000
Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO
Município / UF: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão
Telefone: (98) 32541280
Email:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 255.080.833-91
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 29/05/2009
E-mail: carlos67slz@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 255.080.833-91 Participação Societária: 90,00%
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 29/05/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
Email: carlos67slz@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 570.508.483-87 Participação Societária: 10,00%
Nome: EMERSON LIMA SILVA
Carteira de Identidade: 42930495-1 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 28/11/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
Email: emersobelosilva@gmail.com

20/04/2020 21:52

Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Relatório Nível I - Credenciamento

8



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 255.080.833-91
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 29/05/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
Email: carlos67slz@gmail.com

Linhas de Fornecimento

Serviços

- 1384 - Obras Civas de Terraplenagem
- 1490 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Armado
- 1538 - Instalações Prediais Elétricas
- 1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civas)
- 1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)
- 1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- 1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
- 1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento
- 1791 - Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais
- 1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)
- 1830 - Obras Civas - Barragens de Enroçamento
- 1848 - Obras Civas - Barragens de Terra
- 4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
- 4553 - Obras Civas de Edificações Industriais
- 4561 - Obras Civas de Escavação
- 5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
- 13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas
- 1455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- 14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
- 14672 - Limpeza Urbana
- 17140 - Obras Civas - Concretagem
- 18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
- 24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre
- 24813 - Serviços de Alvenaria

Handwritten signatures and marks at the bottom of the list of services.

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma, Cep: 65.040-060

Tabelião Interina: **Rosseline Privado Rodrigues**

Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**



LIVRO 910

FOLHA 105

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**): a quem confere poderes de administração de seus negócios: cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos; solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam públicas, presenciais, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,**

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal(FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de

senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital, Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos as instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão e conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações; notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judicia e et extra*, receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A Tabela Interina

reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina (Ass.) (CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO Esta conforme, trasladada hoje, São Luis/MA, 18 de Maio de 2020

Eu, JOSEMA SOUSA FONSECA, Escrevente Autorizada, digitei, assinando e subscrivi

em público e

OUTORGANTE:

[Handwritten signature]

Josema Sousa Fonseca
Escrevente Autorizada

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua 17
José de Paiva
JOSÉ LIONATO
JOÃO PAULO

Podet Judiciant JMA Seio
PROCUR031019KVB3NT2U09AA18 Data/hora
18/05/2020 12:34:22 Ato 1393 Pareceri H. T.
CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS
ABREU ARAUJO SEVER... Total R\$ 91,80
Emolumentos R\$ 20,00 FERC R\$ 20,00 Consulte a
FEMP-FADEP R\$ 713, Total R\$ 98,93
Validade deste seio em: https://seio.jma.jus.br



Podet Judiciant JMA Seio
ARQUIV03101325V0GB10336C201 Data/hora
18/05/2020 12:35:23 Ato 1393 Pareceri H. T.
CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS
ABREU ARAUJO SEVER... Total R\$ 38,00
Emolumentos R\$ 20,00 FERC R\$ 0,00 Consulte a
FEMP-FADEP R\$ 0,05, Total R\$ 4,85
Validade deste seio em: https://seio.jma.jus.br





10

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009138/O-5, inscrito no CPF n° 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB N° 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 **NIRE: 21200883094**



H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Parágrafo Único – O Sócio retirante, declaram ter recebidos todos os direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através de ato, plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª – O Sócio **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, possuidor de 90 (noventa) quotas de valor nominal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) cada, totalmente integralizadas, totalizando R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), proveniente da sociedade empresária, neste ato, resolve integralizar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).

Parágrafo 4º – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas sociais, subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, sendo este total de quotas assim dividido:

Sócio	Quotas	Percentual	Capital integralizado
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 950.000,00
TOTAL	100		R\$ 950.000,00

Cláusula 5ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CNPJ: 21.404.096/0001-23

NIRE: 21200883094



13

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2º - O capital social da empresa é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21200883094



H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

(chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21200883094

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

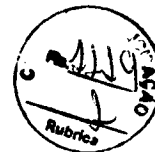


E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de maio de 2020.

Emerson Lima Silva
Sócio Retirante
CPF nº. 570.508.483-87

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91



16

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
57050848387	EMERSON LIMA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 08:00 SOB Nº 21600146364.
PROTOCOLO: 200317687 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001903039. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira/NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

DOC. IDENTIFIC. / CRL. EMISSOR / UF: 457981954 SSP MA

CPF: 761.091.518-15 DATA NASCIMENTO: 12/05/1954

PRIMEIRO NOME: RAFAEL VIEIRA BARBOSA

MARIA NATIVIDADE DA CONCEICAO

PPV: [] ACC: [] CRT. NHA: AC

PPR: 00072761019 VALOR: 19/07/2021 2º HABILITACAO: 26/04/1982

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1249990473

PROBIBO PLASTIFICAR 1249990473

Assinatura: Severino Rodrigues Barbosa

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 20/07/2016

36146258206
 MA033059764

DETRAN MA (MARANHAO)

Endereço: Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365
 Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues
 Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

[Handwritten Signature]
 THALYNE FERREIRA CALDAS
 Escrevente Autorizado

[Handwritten Signature]
 Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013A7DZO52DEN5RTW90
 Data/Hora: 25/05/2020 09:26:07, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
 R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
 FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85



Thalyna Ferreira Caldas
 Escrevente Autorizada

[Large handwritten 'X' mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DE TRANSPORTES NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JE LICITAC
 18

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1990783200

NOME
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / CING. EMISSOR / UF
 1230 CRC MA

CPF
 255.080.833-91 DATA NASCIMENTO
 01/01/1967

FILIAÇÃO
 CAMILO MALHEIROS
 ARAUJO
 MARCELINA ABREU ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 2 2

Nº REGISTRO
 04908823253 VALIDADE
 24/12/2024 1ª HABILITAÇÃO
 26/03/2010



OBSERVAÇÕES
 A

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1990783200

Assinatura
 LOCAL
 SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO
 26/12/2019

Assinatura do Emissor
 80585613561
 MA041846087

MARANHÃO

NACIONAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
 Tabela Interina: Roseline Privado Rodrigues
 Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Assinatura
 THALYNE FERREIRA CALDAS
 Escrevente Autorizado

Assinatura
 Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT031013QQJA4N2P32GLPW64,
 23/06/2020 10:01:45, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalynne Ferreira Caldas
 Autorizada

Assinatura

Assinatura



Á

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.404.096/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/11/2014

NOME EMPRESARIAL

H. T. CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
H T CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R DO COMERCIO

NÚMERO
103

COMPLEMENTO

CEP

65.413-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 3254-1280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2020** às **12:37:45** (data e hora de Brasília).

21



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.404.096/0001-23
NOME EMPRESARIAL: H. T. CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
 Emitido no dia 20/06/2020 às 12:38 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às **12:25:06** do dia **05/11/2019** <hora e data de Brasília>.

Válida até **03/05/2020**.

Código de controle da certidão: **2F7D.5F2F.A208.6380**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

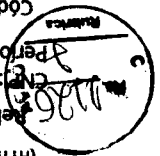
BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 21.404.096/0001-23 - H. T. CONSTRUCOES LTDA

Período: 01/04/2020 a 29/04/2020



Código de controle Tipo Data-Hora emissão validade Situação

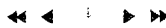
2F7D.5F2F.A208.6380 Negativa 05/11/2019 03/05/2020 Válida Segunda via

12:25:06

Prorrogada

até 01/08/2020

(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmitirSegunda



Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/RFB nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, seção 1, Página 33. Nova consulta (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar)

23



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.404.096/0001-23

Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO 103 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020032004282811165517

Informação obtida em 20/06/2020 12:48:16 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓



24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Certidão nº: 14230129/2020
Expedição: 20/06/2020, às 13:06:13 ✓
Validade: 16/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. ✓

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

X

✓

✓

✓

✓



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

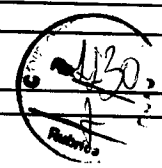
EMPREGADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (H T CONSTRUCOES)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2020, às 13h08

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3aozGgD.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



INSC. ESTADUAL: 12.451.644-0
RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUCOES EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/05/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23
RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUCOES EIRELI
NIRE: 21200883094
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2014
AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 950.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/11/2014
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65413-000
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA DA MATRIZ
CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHAO
TELEFONE: (99)8808-5705
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 103
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE
COMPLEMENTO: : A;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHAO
TELEFONE: (99)8808-5705
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

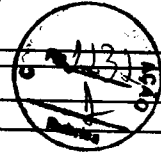
NÚMERO: 26
BAIRRO: CAXUXA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
6	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
11	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
12	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
13	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
17	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
18	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
19	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
20	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
21	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	801 - EMPRESARIO



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
68788878368	EDENYLSO RIBEIRO ARAUJO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2014	-	Ativo
EFD	01/11/2014	-	Ativo
EFD	01/11/2014	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS



28

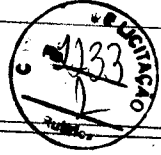
Nº de Inscrição 1170		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
Nome Empresarial (Razão Social) H.F. CONSTRUCOES EIRELI- EPP		CNPJ 21.404.096/0001-23	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) H F CONSTRUCOES			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
3611400	Coleta de resíduos não perigosos		
4120400	Construção de edifícios		
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas		
4311702	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
4313400	Obras de terraplenagem		
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de		
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil		
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral		
4330499	Outras obras de acabamento da construção		
4399103	Obras de alvenaria		
4399108	Perfuração e construção de poços de água		
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
4924800	Transporte escolar		
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios		
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8130300	Atividades paisagísticas		
Código e Descrição da Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
Logradouro RUA COMERCIO		Número 103	Complemento
CEP 65.412-000	Bairro CENTRO	Município Alto Alegre do Maranhão	UF MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/10/2014
Servidor

Substituto Tributário Regime de Tributação

NR:

0 - ESTIMATIVA



29

Optante do Simples Nacional

Sim

Data da Emissão

08/06/2020 08:55:38

Karoline Pereira
Secretaria Municipal
Ambiente e Urbanismo
Portaria nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 22/06/2020

Servidor



30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: 99-3638-1508 – CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS- CND

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 0029/2020

CONTRIBUINTE:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

ENDEREÇO:

RUA DO COMERCIO, Nº 103, CENTRO, CEP: 65413000- ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA.

ATIVIDADE:

421300-Obras de urbanização- ruas, praças e calçados.

CPF/CNPJ:

21.404.096/0001-23

DATA DE EMISSÃO

18/05/2020

VALIDADE

90 (NOVENTA) DIAS

FINALIDADE:

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam em seu nome pendências ao sistema de processamento de dados relativo a créditos tributários e não tributários, CND, assim como inscritos em dívida ativa municipal- CNDA, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Atenciosamente,

Rayanna Pereira Chaves Ribeiro

Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Portaria nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 18/05/2020

Servidor



37

AUTENTICAÇÃO
 A presente FOTOCOPIA e a cópia física do documento original que
 nela foi apreendida, São Luis (MA), 20/05/2020, às 05:01:17
 em R\$ 4,49. PERC: R\$ 0,10. Total: R\$ 4,85
 AUTENTICADO POR: 11799424267799. Consultar o endereço do Selo
 em: https://www.luis.ma.gov.br/portal/portal/autorizado_ruthlene
 M. SHELLES MAQUILHAES TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 Trav. Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65413-000.
 Fone: 99-3638-1508 - CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 0008/2020

DADO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

ENDEREÇO

RUA DO COMERCIO, Nº 103- CENTRO- CEP: 65.413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

AREA UNIDADE	AREA CONSTRUÍDA (m ²)	AREA DO TERRENO (m)
1,00	57,73	152,02

ATIVIDADE

4213800- Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.

CPF/CNPJ:	INS. IPTU	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
21.404.096/0001-23	0186	07/01/2020	31/12/2020

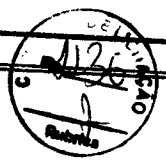
FINALIDADE:

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvada o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir nenhum débito no imóvel referido acima.

Atenciosamente,

Rayanna Pereira Chaves Ribeiro
 Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 22/05/2020
 Servidor



32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65.413-000
 Fone: (99) 3638-1508 - CNPJ n.º: 01.612.326/0001-32
 Alto Alegre do Maranhão - MA

Nº 0001/2020
ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2020

NOME EMPRESARIAL: H.T. CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: H. T. CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 103 **BAIRRO:** CENTRO

MUNICIPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65.413-000

CNPJ/CPF: 21.404.096/0001-23

ATIVIDADE ECONÔMICA

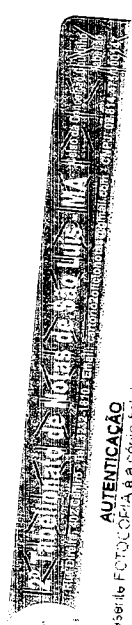
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

VALIDADE

Válido até 31/12/2020

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

RAYANNA PEREIRA CHAVES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 PORTARIA 004/2019



AUTENTICAÇÃO
 Apresente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que lhe for apresentado. São Luís, MA, 20/05/2020 08:01:43
 Nº 4.49, FERC. Nº 0 10, Tola Nº 4.85.
 AUTENTICO 9777C3B70820F24 6433
 OMS: São Luís, MA, 16/12/2019 08:43
 MILELES MAGALHAES TEIXEIRA

RESTRIÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERA SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AUTENTICACAO
A presente FOTOCOPIA e a unica fiel de documentar, ficando
a ser apresentada, Sao Luis (MA), 20/05/2019, 09:01:45
e por R\$ 4,49 (EHC) R\$ 0,10 (TAR) Total R\$ 4,59
AUTENTICO: 29777D010338BWM5D0A003 Consulte a validade de
sua filiaçao em: www.bce.com.br/EVENTO AUTORIZADO
RUTHENE MEIRELES MACIELHAS TEIXEIRA



[Handwritten mark]

Operado
Terça um dia

Operado
Terça um dia

Horario de Brasília.

Horario de Brasília.

Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Quixadá - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.
Deficiente Auditivo ou de fala - 0800 722 0091
0800 704 8383
Cancelamentos, Reclamações e Informacoes
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Alto Bradesco

Quixadá - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.
Deficiente Auditivo ou de fala - 0800 722 0099
0800 704 8383
Cancelamentos, Reclamações e Informacoes
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Alto Bradesco

Titular: PREF MUN DE ALTO ALEGRE DO MA TR

Titular: PREF MUN DE ALTO ALEGRE DO MA TR

Valor do depósito: 220,00

Valor do depósito: 20,00

Favorecido
Banco: 237
Agência: 1142 / S.MATEUS DO MARANHAO
Conta: 0011014-0

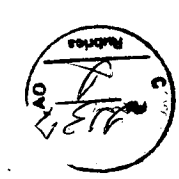
Favorecido
Banco: 237
Agência: 1142 / S.MATEUS DO MARANHAO
Conta: 0011014-0

Banco: 237
Agência: 1319 Maquina: 002701
Data: 14/12/2019 Hora: 11:22 N.Trans: 007066

Banco: 237
Agência: 1319 Maquina: 002701
Data: 14/12/2019 Hora: 11:26 N.Trans: 007074

Autotendimento em Conta-Corrente em Dinheiro

Autotendimento em Conta-Corrente em Dinheiro



33


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026778/20

Data da

24/03/2020 12:18:52 ✓

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 20/10/2020. ✓

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.







Data Impressão: 15/05/2020 10:18:08

34



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015979/20

Data da 24/03/2020 12:19:59

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/04/2020 11:21:03



35

À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.

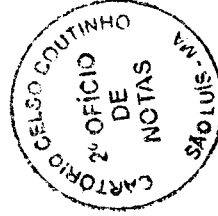
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRA

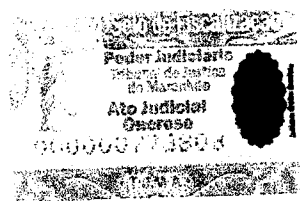


CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 12 de Maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, bem como de **FALÊNCIA/CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 21.404.096/0001-23, situada na Rua do Comércio, 103, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no na Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Ducleivania Vieira Paula**, Auxiliar Judiciário, mat. **1504406**, consultei, digitei e assino. São Mateus do Maranhão/MA, **12 de Maio de 2020.**


Ducleivania Vieira Paula

Auxiliar Judiciário da Comarca de São Mateus - MA
mat. 1504406



OBSERVAÇÃO:

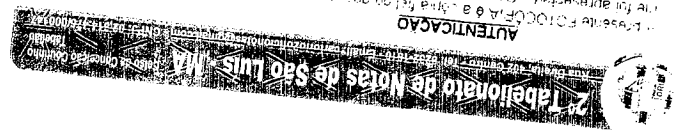
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MATEUS - MA E O TERMO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.**

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



... Presença FOTOCÓPIA e a cópia foi do documento original que
... foi apresentada. São Luis (MA), 20/05/2024. CS 02 52
... R\$ 4,00 PERIC. R\$ 0,10 Total: R\$ 4,85
... AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS. Consulte o endereço de São
... MEIRELES MAGALHÃES FERREIRA.



[Handwritten signature]



APÓLICE DIGITAL



37
junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095

Proposta: 2631066

Controle Interno (Código Controle): 448183973

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

DADOS DO TOMADOR: H.T. CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23 - R DO COMERCIO 103 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.047427-4 MULTINEGOCIOS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095
 Proposta: 2631066
 Controle Interno (Código Controle): 448183973
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada


Modalidade	Linha Adicional de Garantia (L. Ad. G.)	Ramo
Licitante	R\$ 47.510,00 /	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade - Cobertura Adicional	Importância Contratada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 47.510,00	25/06/2020	22/12/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	334,30
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	334,30

	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	29/06/2020	7915122	334,30

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095
 Proposta: 2631066
 Controle Interno (Código Controle): 448183973
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000

junto
SEGUROS

39



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 001/2020-CPL/PMVG.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095
Proposta: 2631066
Controle Interno (Código Controle): 448183973
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000

junto
SEGUROS

40



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095

Proposta: 2631066

Controle Interno (Código Controle): 448183973

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095

Proposta: 2631066

Controle Interno (Código Controle): 448183973

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000600



Junto
SEGUROS

L2

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095

Proposta: 2631066

Controle Interno (Código Controle): 448183973

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000



junto
SEGUROS

W3

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095

Proposta: 2631066

Controle Interno (Código Controle): 448183973

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000



junto
SEGUROS

44

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095

Proposta: 2631066

Controle Interno (Código Controle): 448183973

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000



junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extingue-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095

Proposta: 2631066

Controle Interno (Código Controle): 448183973

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000



junto
SEGUROS

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095
Proposta: 2631066
Controle Interno (Código Controle): 448183973
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000

junto
SEGUROS



46

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095
Proposta: 2631066
Controle Interno (Código Controle): 448183973
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000

Junto
SEGUROS



lx

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]

8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095
Proposta: 2631066
Controle Interno (Código Controle): 448183973
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095
Proposta: 2631066
Controle Interno (Código Controle): 448183973
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000



h9

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095
 Proposta: 2631066
 Controle Interno (Código Controle): 448183973
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000

Junto
SEGUROS



50

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]

8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095
 Proposta: 2631066
 Controle Interno (Código Controle): 448183973
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000

junto
SEGUROS



51

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254095
 Proposta: 2631066
 Controle Interno (Código Controle): 448183973
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254095.000000

junto
 SEGUROS



52

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0254095**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

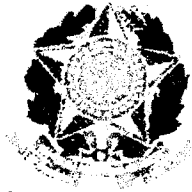
Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten mark]



53

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
REGISTRO.....	: MA-008560/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 269.556.793-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Emissão: MARANHÃO, 07/04/2020 as 18:21:56.

Válido até: 06/07/2020.

Código de Controle: 7518.5210.0978.3607.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Handwritten mark at the bottom right corner.

Termos de Abertura e Encerramento



Diário: 6

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 41 (QUARENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 41 (QUARENTA E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS), DO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, DA EMPRESA H. T. CONSTRUCOES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO, NESTA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA CEP: 65413000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200883094 POR DESPACHO DE 13/11/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21404096000123, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124516440.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008560/0-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 269.556.793-68.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

C.P.F - 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO

C.R.C 008560/0-3

C.P.F 269.556.793-68

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	807.052,83	CIRCULANTE	207.243,94
DISPONIVEL	632.847,83	OBRIGAÇÕES	
Caixa	4.292,00	Fornecedores a pagar	149.344,70
Bancos c/movimento	22.717,83	Obrigações Tributárias	13.936,40
Aplicações CEF	605.838,00	Obrigações c/pessoal	38.848,00
		Obrig Trabalhista e Previdenciária	5.114,84
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	174.205,00		
Clientes	174.205,00		
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.016.925,07
PERMANENTE		CAPITAL SOCIAL	450.000,00
IMOBILIZADO	417.116,18	Integralizado	450.000,00
Móveis & Utensílios	45.000,00	LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO	566.925,07
Maq, Apar e Equip	467.693,20	Lucro Acumulado	566.925,07
Ferramentas	113.360,00		
(-) Depreciação Acumulada	(208.937,02)		
TOTAL DO ATIVO	1.224.169,01	TOTAL DO PASSIVO	1.224.169,01

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
 Administrador

Renato da Conceição Moreira neto
 CPF 269256793-68
 CRC 8560/03-MA

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.933.120,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA <i>Impostos incidentes s/receitas</i>	154.649,60
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.778.470,40
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.374.422,38
(=) LUCRO BRUTO	404.048,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	156.356,00
(-) DESPESAS c/DEPRECIÇÃO	48.664,80
(-) DESPESAS GERAIS	16.042,50
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	182.984,72

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019.

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Socio Administrador

Ranêcio da Conceição Moreira Neto
CPF 269256793-68
CRC 8560/03-MA

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA



Ordem Nota Explicativa
Empresa: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A H. T. CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é a construção, reforma ou restauração de edificações residenciais, comerciais ou industriais ou suas partes, a execução por empreitada ou sub empreitada de obras de construção civil, construção de rodovias, inclusive pavimentação, a construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a construção de vias urbanas, praças, caçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, a sinalização de ruas e estacionamentos, perfuração e construção de poços d'água, limpeza em prédios e domicílios.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA



58

- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019

Carlos Magno da Jesus Abreu Araújo
 Sócio Administrador

Rozário da Conceição Moreira Neto
 CPF: 269.556.793-68
 CRC 8560/a3-MA

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

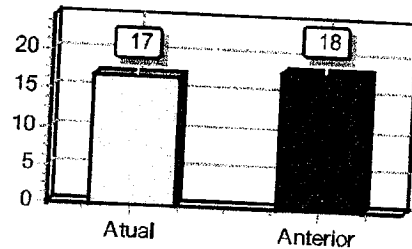


59

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	207.243,94	
Ativo	1.224.169,01	= 0,17

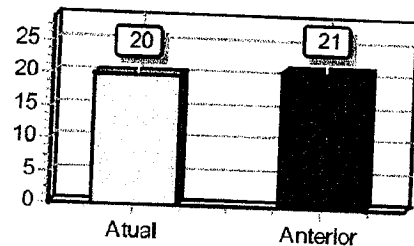
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 17% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	207.243,94	
Patrimônio Líquido	1.016.925,07	= 0,20

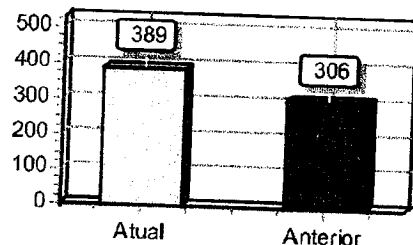
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale 20% do capital próprio.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	807.052,83	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	207.243,94	= 3,89

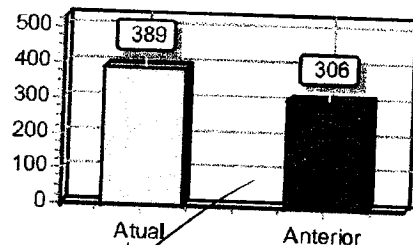
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,89 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	807.052,83	
Passivo Circulante	207.243,94	= 3,89

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,89 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Socio Administrador

Renário da Conceição Moreira Neto
CPF 269.556.793-68
CRC 85601/a3-MA

8



60



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

[Handwritten signatures and marks]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 12:32 SOB N° 20200259954.
PROTOCOLO: 200259954 DE 06/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001463160. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 41 (QUARENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 41 (QUARENTA E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA H. T. CONSTRUCOES LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO, NESTA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA CEP: 65413000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200883094 POR DESPACHO DE 13/11/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21404096000123, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124516440, E SERVIU DE LANÇAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008560/0-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 269.556.793-68.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

C.P.F - 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO

C.R.C 008560/0-3

C.P.F 269.556.793-68

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:14:55 SOB N° 21200883094.
PROTOCOLO: 200259911 DE 04/04/2020. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



63
logo not found

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001456830 em 07/04/2020, protocolo 200259911. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 21200883094
CNPJ: 21404096000123
Município: Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO.	MA-8560/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:14:58 SOB Nº
21200883094.
PROTOCOLO: 200259911 DE 04/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001478400. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Á
Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.
Comissão Permanente de Licitação/CPL
End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.
Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020
Regime: Menor Preço Global
Data: 26/06/2020
Horário: 09:00h.

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 829975/2020
 Emissão: 19/05/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: Y468a

65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão, CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **H T CONSTRUCOES EIRELI**
 CNPJ: 21.404.096/0001-23
 Registro: 0000012636
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 950.000,00
 Data do Capital: 14/05/2020
 Faixa: 4
 Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS EEM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO , 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012636EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Data Início: 04/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/01/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **VICENTE MARTINS KRIGER**

Registro: 1115732285

CPF: 002.850.613-80





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 829975/2020
 Emissão: 19/05/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: Y468a

66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 04/09/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**
 Registro: 2505808988
 CPF: 194.124.799-72
 Data Início: 30/01/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/01/2023
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: `ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA`.
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: `ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA`.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO
 CPF: 255.080.833-91
 Função: SOCIO ADMINISTRADOR



H.T. CONSTRUÇÕES

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão - MA - MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)98161.7436 e 99151.0971
Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com



67

À
Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.
Comissão Permanente de Licitação/CPL
End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro - Vargem Grande - MA.
Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande - MA.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020 (Contrato de Repasse nº 8966316/2019/MDR/CAIXA)
Regime: Menor Preço Global
Data: 26/06/2020
Horário: 09:00h.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** estabelecida na Rua do Comercio, nº 103, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, por intermédio do seu (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954/SSP-MA e CPF.761091518-15 declara, em atendimento à condição prevista no subitem 7.7.9.3 do Edital da Licitação da **Concorrência Pública nº 001/2020** que os Sr(es) Moacir de Souza, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA nº 2505808988, e o Sr. Augusto Cesar Melo da Costa, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 2950/D-MA, serão os nossos responsáveis técnicos indicados da referida empresa, para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em epígrafe.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de junho de 2020

~~H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI~~
~~Severino Rodrigues Barbosa~~
Procurador
CPF: 761 091 518-15
RG: 457981954-SSP/MA

Moacir de Souza
Eng. Civil
2505808988

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA: 2950-d

8



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



68

Nº 827164/2020
Emissão: 19/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 87D5a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)
 Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
 Registro: 1103291688
 CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 06/11/1981

Título(s)
GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 11/07/1980

Descrição
 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga
 Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração
 Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
 Registro: 0000006671
 CNPJ: 05.449.296/0001-46
 Data Início: 17/01/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES
 Registro: 0000011792
 CNPJ: 05.757.618/0001-14
 Data Início: 11/02/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 28/01/2021
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUCOES LTDA -EPP
 Registro: 0000012636
 CNPJ: 21.404.096/0001-23
 Data Início: 04/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 29/01/2021
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200318369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNF: 1105291688
Membro: **29660-MA-MA**

2. Contratante
Empresário: **HT-CONSTRUÇÕES LTDA**
RUA RUA DO COMERCIO
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
UF: **MA**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-03
Nº: 103
Bairro: **CENTRO**
CEP: 65413000

3. Vínculo Contratual
União contratante: **HT-CONSTRUÇÕES LTDA**
RUA RUA DO COMERCIO
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Data de início: **29/01/2020**
Data de término: **29/01/2021**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Qualificação de cargo/função: **Preposto técnico**

Nº: 103
UF: **MA**
CEP: 65413000

4. Atividade Técnica
Descrição:
RESEMPENHO DE SERVIÇO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 1028-42 (CIRAS) E SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE ARQUITETURA - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA DESEMPENHO DE CARGO FUNÇÃO DE TÉCNICO DE PROJETOS (MA)

Quantidade: 1000
Unidade: horas

5. Observações
PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE - EM PARALELO À ATIVIDADE DE CARGO FUNÇÃO DE TÉCNICO DE PROJETOS COM AS NORMAS DO LUBRILMA.

6. Declarações
Declaro que sou responsável técnico de responsabilidade profissional nos termos previstos na ABNT, sob o nº 1004, de 19/01/2014, de acordo com o LUBRILMA.

7. Entidade de Classe
NOME DO ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Assinatura do responsável técnico: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Assinatura do contratante: **HT-CONSTRUÇÕES LTDA**

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Engenheiro Civil - RNF: 1105291688
CREA-MA - 29660-MA-MA
HT-CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.404.096/0001-03

9. Informações
A ART é emitida em decorrência do cumprimento das obrigações legais de comprovação do pagamento de contribuições para o CREA-MA e para o LUBRILMA, conforme legislação em vigor, e não representa qualquer garantia de qualidade ou responsabilidade técnica do profissional em relação ao trabalho contratado.

HT-CONSTRUÇÕES LTDA EPE
Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CPF: 295.090.830-11

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 88,78**
Data de emissão: **19/02/2020**
Valor pago: **R\$ 88,78**
Número de emissão: **6302410231**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612505/2020, emitido em 18/02/2020.
Documento do Protocolo 1/4, anexado por concita em



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1000 1000 1000 1000

CREA-MA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, de um lado o **ENGº CIVIL AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**, REGISTRO NACIONAL CONFEA RNP 110329168-8, CI nº 0271189940 - SESP MA e CPF Nº 104.391.613-04, residente à Rua Turiaçu Qd 15 nº 30 Parque Pindorama, São Luís - MA doravante denominada **CONTRATADO**, e de outro lado a **EMPRESA: HT CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.404.096/0001-23, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, CPF 761.091.518-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para:

1.1-Responsabilidade Técnica sob serviços conforme atividade constantes no contrato de constituição da Empresa e de conformidade com as atribuições do profissional "Engenheiro Civil", perante ao CREA - CONFEA.

1.2-Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo **CONTRATADO** o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais.

1.3-O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de doze (meses) a contar da assinatura deste Instrumento.

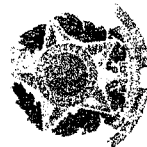
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, a importância de R\$ 8.312,00 (oito mil trezentos e doze reais), pelo período de 12 (doze) meses, a partir desta data, de maneira mensal e sempre até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao trabalhado.

RUBRICAS 1 2 3 4

Handwritten signatures and initials of the contracting parties.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612505/2020, emitido em 18/02/2020. Documento do Protocolo 2/4, anexado por concilia em





3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses, contados da data 29/01/2020 a 29/01/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou no rescisão antecipada, devera o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

7- Fica estabelecido, que o CONTRATANTE disponibilizará os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8- Fica estabelecido, que o CONTRATADO manterá a sua documentação pessoal (CREA, RG, CPF) etc., atualizados com suas obrigações e tudo que for necessário para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

9- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

9.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

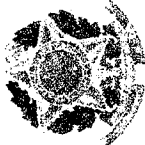
CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Luis (MA), para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja

RUBRICAS 1 2 3 4

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612505/2020, emitido em 18/02/2020. Documento do Protocolo 2/4, anexado por conciliação em





E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas

São Luis (MA), 27 de janeiro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
CONTRATANTE

SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
CONTRATANTE

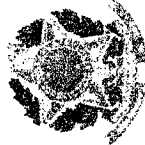
ENGº AUGUSTO CÉSAR MELO DA COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) [Handwritten Signature]
Nome:
CPF: 916-409-543 68

2) _____
Nome:
CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612505/2020, emitido em 18/02/2020.
Documento do Protocolo 2/4, anexado por concita em



RUBRICAS 1

3. _____
4. _____
[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

85
 Nº 829032/2020
 Emissão: 19/04/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 8xx95

73

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MOACIR DE SOUZA
 Registro: 2505808988
 CPF: 194.124.799-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 12/12/2011
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 13366

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Data de Formação: 11/12/1973

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Data de Formação: 11/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H T CONSTRUCOES LTDA -EPP
 Registro: 0000012636
 CNPJ: 21.404.096/0001-23
 Data Início: 30/01/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/01/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and marks.



Handwritten mark.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366

2. Dados do Contrato

Contratante: H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO

Complemento:

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.724,00

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23

Nº: 103

CEP: 65413000

Email:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO

Complemento:

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

Data de Início: 30/01/2018

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 103

CEP: 65413000

Previsão de término: 30/01/2023

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Moacir de Souza
MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72

H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 04/01/2019

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301231256

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ww2B2
Impresso em: 04/01/2019 às 11:42:49 por: concita. ip: 191.253.66.234



CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo determinado



87

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre a empresa: **H. T CONSTRUÇÕES LTDA -ME**. Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão -MA à Rua do comercio n° 103, Centro, Cep: 65413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representada pelo sr(a). **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**; de nacionalidade brasileira, com 51 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia n° 272 Apt 106, centro, portador da carteira de identidade de n°598.105- SSP-MA, e CPF N°: 255.080.833-91, e o Sr. **MOACIR DE SOUZA**, Brasileiro, divorciado com 70 anos de idade, portador do CPF: 194.124.799-72, Inscrito no Crea sob n° 250580898-8, residente e domiciliado em Colinas -MA, no Conjunto Habitacional Novo Noenye n 06- Centro adiante designado Prestador de Serviços, fica justo e contratado o seguinte:

1 --- O Prestador de Serviços trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico (Engenheiro Civil) pela pessoa jurídica, com prestações de serviços técnicos, obrigando-se, assim a fazer o serviço bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2 --- O Contratado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05.....útil Subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 5.724,00(Cinco mil setecentos e vinte quatro reais) pagos por MÊS,

3 --- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importancia correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4 --- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5 --- A vigência deste contrato será pelo prazo de 05(Cinco) anos

6 ---Findando esse prazo a empresa poderá despedir o contratado sem esta obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 --- Se durante a vigência do presente contrato o contratado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 --- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuizos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão -MA 30/ Janeiro / 2018

HT CONSTRUÇÕES LTDA -ME
CARLOS MAGNO DE J. A. ARAUJO

Eng.º MOACIR DE SOUZA
CPF: 194.124.799-72

Testemunhas



CPF: 761.091.518-15

CPF: 120.203.633-92



RASTREABILIDADE Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9365
Tabela Intemas: Roselaine Praxedo Rodrigues
Tabela Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Em Test. da verdade

THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TUMA, São: AUTENT031013FBCULQZKNYFC7G20,
Data/Hora: 25/05/2020 09:26:15, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
R\$ 4,40, FERCI: R\$ 0,10, Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>,
FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85



Thalayne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

**ART REGISTRO DE ART
FORA DE ÉPOCA - RES. 1050
Nº MA20190294180**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: **2950D MA MA**

Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA -EPP**

Registro: **0000012636-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TAC CONSTRUCOES EIRELI**

ESTRADA Estrada MA 369,

Complemento:

Cidade: **PASTOS BONS**

País: **Brasil**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **23.433.246/0001-52**

Nº: **Km-06**

CEP: **65870000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 650.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa incluída automaticamente após a aprovação da ART fora de época.**

Data da Solicitação: **08/05/2020**

Data do Atendimento: **08/05/2020**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS (REGIONAL DE COLINAS-MA)

Complemento: **BARAO DE GRAJAU, BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO,
NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA,
SUCUPIRA DO NORTE**

Cidade: **COLINAS**

Data de Início: **05/07/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO MA - SINFRA**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **MA**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.027013, -44.246813**

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade

Unidade

64.891,97

m²

5. Observações

SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS DA REGIONAL DE COLINAS-MA (BARAO DE GRAJAU, BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO, NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA, SUCUPIRA DO NORTE)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

Augusto César Melo da Costa
Engenheiro Civil
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.513-04

TAC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.433.246/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Taxa de Expediente: **R\$ 321,62** Registrada em: **06/05/2020**

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **06/05/2020**

Valor pago: **R\$ 321,62** Nosso Número: **8302225514**

Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8302558150**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6d21
Impresso em: 14/05/2020 às 20:16:26 por: , ip: 201.51.223.136





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



830156/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190294180** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **06/05/2020** Baixada em: **08/05/2020**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA -EPP**

Contratante: **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **23.433.246/0001-52**
Endereço do contratante: **ESTRADA Estrada MA 369,** Nº: **Km-06**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Valor do contrato: **R\$ 650.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS (REGIONAL DE COLINAS-MA)** Nº: **S/N**
Complemento: **BARAO DE GRAJAU, BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO,** Bairro: **DIVERSOS**
NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA, UF: **MA** CEP: **65690000**
SUCUPIRA DO NORTE

Cidade: **COLINAS**
Coordenadas Geográficas: **-6.027013, -44.246813**
Data de início: **05/07/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO MA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 64891.97 metro quadrado;**

Observações
SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS DA REGIONAL DE COLINAS-MA (BARAO DE GRAJAU, BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO, NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA, SUCUPIRA DO NORTE)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830156/2020
04/06/2020, 10:00
7Y0d7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Y0d7





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIMFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODoviARIAS - SEAMOR

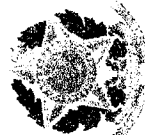


28

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizeram necessário que a **HT Construções LTDA**, estabelecida na **Rua do Comércio, 103 – Centro, Alto Alegre do Maranhão**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.404.096/0001-23 executou, concluiu para a **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o CNPJ/MF nº 23.433.246/0001-52, no período de 05/07/2017 a 31/12/2018, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil, Augusto Cesar Melo da Costa, CPF nº 104.391.613-04, CREA/MA nº 110329168-8**, serviços de pavimentação (asfáltica) e Manutenção de Vias Urbanas do Município (**Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Lagoa do Mato, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Sucupira do Norte**) da regional de Colinas/MA, objeto de contrato nº 054/2017, constante do processo Administrativo nº 0266171/2016, concorrência nº 018/2017 e Ordem de Serviço nº 079/2017, datada de 05/07/2017, de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830156/2020, em 04/06/2020, emitida



São Luis(MA), 22 de agosto de 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 830156/2020
06/06/2020, 19:49

Chave de Impressão: 7Y0d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 4 folhas

[Multiple handwritten signatures and initials]

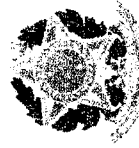




ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a subcontratada **HT CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua do Comércio, 103 – Centro, Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.404.096/0001-23 executou, concluiu para **TAC CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF Nº 23.433.246/0001-52, no período de 05/07/2017 a 31/12/2018, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, **Augusto Cesar Melo da Costa**, CPF Nº 104.391.613-04, CREA/MA nº 110329168-8, Serviços de Pavimentação (asfáltica) e Manutenção de Vias Urbanas do Município (**BARÃO DE GRAJAÚ, BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO, NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA, SUCUPIRA DO NORTE**) da Regional de Colinas/MA, objeto de Contrato nº 054/2017, Constante do Processo de nº 0266171/2016, concorrência nº 018/2017 e Ordem de Serviço nº 079/2017 datada de 05/07/2017, de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830156/2020, em 04/06/2020 emitida



PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	16.774,35
2.2	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m³	3.354,87
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	16.774,35
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	56.823,93
2.5	AREIA-ASFALTO A QUENTE AC	t	4.193,18
3.1	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	t.km	733.568,41
4.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	293,48
4.2	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	20,16
4.3	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	22,74

Estrada MA 369, Km 06
 CEP 65870-000 – Zona Rural
 Pastos Bons – MA
 Telefone: +55 98 3311-8585
 E-mail: contato@taconstrucoes.com.br

Certidão nº 830156/2020
 06/06/2020, 19:49
 Chave de Impressão: 7Y0d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 4 folhas

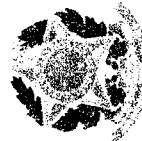




80

5.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP50/70	t	293,48
5.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	20,16
5.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	22,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830156/2020, em 04/06/2020, emitida em



6.1	REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT.	m ²	4.034,02
6.2	IMPRIMAÇÃO	m ²	4.034,02
6.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	4.034,02
6.4	TAPA BURACO	m ³	121,00
6.5	REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE	m ³	2.071,34
7.1	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	t.km	27.905,42
8.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	18,24
8.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	1,62
8.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	4,85
9.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP50/70	t	18,24
9.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	1,62
9.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	4,85
10.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15 MPA - C.RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m ³	377,82
10.2	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	831,63
10.3	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 50 A 200M C/ CARREG	m ³	156,66
10.5	CAIAÇÃO	m ²	146,16

PÚBLICA DE NOTAS: Pastos Bons, 29 de julho de 2019.

TAC CONSTRUÇÕES EIRELI
Roberto Ferreira
 CREA - 110567960-R

Estrada MA 369, Km 06
 CEP 65870-000 - Zona Rural
 Pastos Bons - MA
 Telefone: +55 98 3311-8585
 E-mail: contato@tacconstrucoes.com.br

Certidão nº 830156/2020
 06/06/2020, 19:49
 Chave de Impressão: 7Y0d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 4 folhas



81



STABILIZADO Rue Riechulo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/3243-4255
Tabela Interina: Roselene Pinheiro Rodrigues
Tabela Substituto: Juliano Patineir Vieira Coutinho

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de ROBERTO FERREIRA, Rec. Firma, Semelhança.

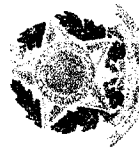
MANOEL TAVARES DA CRUZ NETO
Escrivente Autorizado

Em Test. _____ da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR 031013B828F4B4JV3QIU79
Data/Hora: 03/01/2020 08:56:56, Ato: 13.17.2. Parte(s): ROBERTO FERREIRA, Rec Firma: Semelhança. Total: R\$ 4.50, Emolumentos: R\$ 4.40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830156/2020, em 04/06/2020 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 830156/2020
06/06/2020, 19:49
Chave de Impressão: 7Y0d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



NORMAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Registro: 0000002525-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

RUA ISACC MARTINS, 297

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF: MA

País: Brasil

CEP: 65000000

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 624.195,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Solicitação: 03/02/2015

Data do Atendimento:

Atendido: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

BAIRRO TRIZIDELA

Complemento:

Nº:

Cidade:

Bairro:

Data de Início:

UF: MA

CEP: 65950000

Previsão de término: Não especificado

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUCAO DE UMA PRACA NO BIRRO TRIZIDELA, NA SEDE DESTE MUNICIPIO. 3948,53M2 - CONFORME CONTRATO TP/ 032/ 2009

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
CPF: 104.391.613-04

Engenheiro Civil
CREA-MA: 2950-d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA - CNPJ:
06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 833,00

Registrada em: 02/05/2011

Valor pago: R\$ 833,00

Nosso Número: 8200485990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/05/2011

Servidor





83

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41778 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41778 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003277712

DATA DE EMISSÃO : 05/06/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 483081 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 03/05/2011

Baixada em : 30/05/2012

Endereço da Obra : BAIRRO TRIZIDELA, CEP : 65000000 BARRA DO CORDA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NESTE MUNICIPIO, NO BAIRRO DA TRIZIDELA. EXTENSAO: 25.671,68 M2. CONFORME CONTRATO TP-025/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signature and stamp

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05/06/2012
Handwritten signature
Servidor





84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, no Bairro Trizedela** localizado no município de Barra do Corda - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. N°025/2010, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o **Eng° Civil AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA CREA N° 2950-D/MA.** Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Raspagem e (limpeza superficial)	m ²	25.671,68
2.2	Regularização e Conformação de Plataforma, Escarificação, Homogenização, Umedecimento e Compactação	m ²	25.671,68
2.3	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT= 20 A 30km	m ³	4.813,44
2.4	Compactação de Solos a 95% do proctor Normal	m ³	3.850,75
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação Mecânica c/CM-30 taxa = 1,2 L/m ² (exec.fornec. e transporte)	m ²	25.671,68
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec.fornec. e transport.	m ²	17.593,58
3.3	AAUQ: (forne.exec.e transport) peso espc= 2,15t/m ³	m ²	17.593,58
3.4	Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	25.671,68
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	16.777,58
3.6	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura de 1,50m e juntas plasticas, em acabamento rústico (cimentado aspero)	m ²	9.320,88
4.0	DRENAGEM		
4.1	Execução de meio fio moldado in loco em area urbana (0,10x0,12x0,30) em concreto estrutural não usinado	m	6.213,92

CREA - MA
 ATESTAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 4478/12 Fls. 01 A 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 22/10/2010
 Servidor



85

4.2	Execução de sarjeta moldada in loco em area urbana (E=8cm L=0,30cm i=15% em concreto estrutural não usinado FKC =15mpa)	und	6.213,92
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
5.1	Pintura de faixa		
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semirefletiva de advertencia (0,70x0,70cm) e de regulação (D=0,50cm)	m ²	302,40
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metalica de identificação de rua no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (0,25x0,45cm)	m ²	2,35
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	und	13,00
6.2	Pintura de meio fio-hidracor -02 demãos	m ²	27.962,64
		m	6.213,92


Manoel Mariano de Sousa
 Prefeito Municipal
 CPF: 021.881.043-15

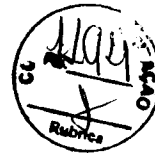
CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF TIDÃO
 Nº 41778/12 Fis. 01 A 03


 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 22/08/2012
 Servidor



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART ART
Nº 000000483080



NORMAL

1. Responsável Técnico
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688
Registro: **2950D MA MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Registro: 0000002525-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**
RUA ISAAC MARTINS, 297
Complemento:
Cidade: **BARRA DO CORDA**
País: **Brasil**
Telefone: ***

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Nº:
CEP: **65000000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 523.822,67**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **BAIXA (MINERVA)**
Descrição:

Data da Solicitação: **30/05/2012**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço
BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES

Complemento:
Cidade: **BARRA DO CORDA**
Data de Início:

Bairro: *
UF: **MA**

Nº:
CEP: **65000000**

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,
Código: **Não Especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade
18.876,00
Unidade
nd

5. Observações

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES - NESTE MUNICIPIO, EXTENSAO: 18.676M2-
CONFORME CONTRATO-TP 022/2010.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Engenheiro Civil
CREA/MA: 2950-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 833,00** Registrada em: **02/05/2012** Valor pago: **R\$ 833,00** Nosso Número: **8200485984**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: **30/05/2012**
Servidor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3bW8Z
Impresso em: 17/05/2020 às 12:17:27 por: ip: 201.51.223.136





87

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41790 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41790 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003277812
DATA DE EMISSÃO : 05/06/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) *Decisão de Diretoria*, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Carteira : 1103291688XXXX
CPF : 10439161304

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 483080 Tipo da ART: Normal
Registrada em : 03/05/2011
Baixada em : 30/05/2012
Endereço da Obra : **BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, ***, CEP : 65000000 BARRA DO CORDA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES - NESTE MUNICIPIO, EXTENSAO: 18.676M2- CONFORME CONTRATO-TP 022/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signature: B. B. B.

Handwritten signature: [Signature]
Handwritten signature: [Signature]
Handwritten signature: [Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: *05/06/2012*

Servidor





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, no Bairro Nossa Senhora** localizado no município de Barra do Corda - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. N°022/2010, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o **Eng° Civil AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA CREA N° 2950-D/MA.**

Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Raspagem e (limpeza superficial)	m ²	11.794,80
2.2	Regularização e Conformação de Plataforma, Escarificação, Homogenização, Umedecimento e Compactação	m ²	11.794,80
2.3	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT= 20 A 30km	m ³	2.211,53
2.4	Compactação de Solos a 95% do proctor Normal	m ³	1.769,22
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação Mecânica c/CM-30 taxa = 1,2 L/m ² (exec.fornec. e transporte)	m ²	11.794,80
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec.fornec. e transport.	m ²	7.961,49
3.3	AAUQ: (forne.exec.e transport) peso espec= 2,15t/m ³	m ²	7.961,49
3.4	Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	11.794,80
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	7.961,49
4.0	DRENAGEM		
4.1	Execução de meio fio moldado in loco em area urbana (0,10x0,12x0,30) em concreto estrutural não usinado	m	2.948,70
4.2	Execução de sarjeta moldada in loco em area urbana (E=8cm L=0,30cm i=15% em concreto estrutural não usinado FKC =15mpa	und	2.948,70
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 22/06/2010

Servidor

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF-INDAÇÃO
 N° 41190/12 PIS. 01 A 03

2010/07



89

5.1	Pintura de faixa	m ²	1.512,00
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semirefletiva de advertencia (0,70x0,70cm) e de regulação (D=0,50cm)	m ²	12,94
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metalica de identificação de rua no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (0,25x0,45cm)	und	28,00
6.0 LIMPEZA GERAL			
6.1	Limpeza final da obra	m ²	13.269,15
6.2	Pintura de meio fio-hidracor -02 demãos	m	2.948,70

~~Manoel Mariano de Sousa~~
~~Prefeito Municipal~~
 CPF: 021.881.043-15

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 41790/12 FIS. 01 A 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 22/10/2012
 Servidor



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



ART ART
Nº 0000000471039

NORMAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688
Registro: **2950D MA MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Registro: **0000002525-MA**

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREF MUN DE JOSELANDIA**
RUA ARTUR CARVALHO, 19
Complemento:
Cidade: **JOSELANDIA**
País: **Brasil**
Telefone: **9936371199**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.376.474/0001-50**
Nº:
CEP: **65755000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 304.432,98**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **BAIXA (MINERVA)**
Descrição:

Data da Solicitação: **03/02/2015**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço
SEDE MUNICIPAL

Complemento:
Cidade: **JOSELANDIA**
Data de início:

Bairro: *
UF: **MA**

Nº:
CEP: **65755000**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREF MUN DE JOSELANDIA**

Previsão de término: **Não especificado**

Coordenadas Geográficas: ,
Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.376.474/0001-50**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade
8.550,00 Unidade
nd

5. Observações

EXECUCAO: PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO FIO, SARJETAS E PASSEIO. PT: 256.642-67

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA
CPF: **104.391.613-04**

Local _____ de _____ data _____ de _____

PREF MUN DE JOSELANDIA - CNPJ: 06.376.474/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 750,00**

Registrada em: **24/09/2009**

Valor pago: **R\$ 750,00**

Nosso Número: **8200346342**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: **17/05/2020**
Servidor: _____

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4229x
Impresso em: 17/05/2020 às 12:20:40 por: ip: 201.51.223.136





91

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41810 / 2012

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41810 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003277612

DATA DE EMISSÃO : 06/06/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's. constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 468499 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 24/09/2009

Baixada em : 30/05/2012

Endereço da Obra : SEDE MUNICIPAL, *, CEP : 65755000 JOSELANDIA/MA

Proprietário : PREF. MUN. DE JOSELANDIA

Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Contratante : PREF. MUN. DE JOSELANDIA

EXECUCAO: PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO FIO, SARJETAS E PASSEIO. PT 256.643-71.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signature and text

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 06/06/2012

Servidor





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E A CREDENCIAMENTO
Nº 41810/12 FIS. 01 A 03

[Handwritten signature]
Eng. Civil AUGUSTO
COSTA MELO DA COSTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal na sede do município** localizado no município de Joselandia - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. N°017/2009, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o **Eng° Civil AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA CREA Nº 2950-D/MA.** Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	und	1,00
1.2	Raspagem de pavimentação e limpeza do terreno	m ²	8.550,00
1.3	Bota-fora de Material inservível -MDT 6km	m ²	1.710,00
1.4	Locação de obra	m ²	8.550,00
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Imprimação Mecânica com CM-30 com taxa = "1,2 "L/m ² (exec.fornec. e transporte	m ²	8.550,00
2.2	Pintura de ligação com RR-2C	m ²	8.550,00
2.3	AAUQ fornecimento e insumos e usinagem 6m E= 3cm	m ²	8.550,00
2.4	Transporte de A.A.U.Q DMT= 60km'	m ³ /km	22.950,00
2.5	Espalhamento e compactação de A.A.U.Q	M ³	8.550,00
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	Recuperação de Meio-Fio "in loco" FCK= 25MPA	m	812,40
3.2	Recuperação de sarjeta em concreto 25MPA largura 30cm	m	812,00
3.3	Recuperação de calçada com rampa (tráfego de pedestre)	m ²	270,80
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

CNPJ-08.784.286/0001-55
RUA ARTUR CARVALHO Nº 19 CENTRO CEP: 65755000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/05/2012
[Handwritten signature]
Servidor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA



93

4.1	Colocação de Placas de advertencia semi-refletiva	und	10,00
4.2	Confecção de suporte e travessa para placa de sinalização	und	10,00
4.3	Placa de identificação nome de ruas (4x25)cm	und	12,00
5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
5.1	Pintura de faixas com tinta base acrilica p/2 anos sobre camada asfaltica (padrão DENIT) L=0,10m	m ²	870,00
5.2	Pintura de setas zebradas tinta base acrilica - 2 anos	m ²	780,00
6.0 LIMPEZA DA OBRA			
6.1	Limpeza geral da obra	m ²	8.550,00

Maria Edila de Queiros Abreu
Maria Edila de Queiros Abreu
 Prefeita Municipal

CREA-MA
 ATESTAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA OBRA
 Nº 41810/12 Fls. 02 A 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 22/06/2012
 Servidor



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: 29500 MA MA

Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Registro: 0000006671-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**

AV. PRINCIPAL S/NAº

Complemento:

Cidade: **RAPOSA**

País: **Brasil**

Telefone: **99991 3936**

Email:

Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.325/0001-98**

Nº:

CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 518.369,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **OK.**

Data da Solicitação: **28/08/2018**

Data do Atendimento: **28/08/2018**

3. Dados da Obra/Serviço

VARIAS RUAS

Complemento:

Cidade: **RAPOSA**

Data de Início: **11/08/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**

Bairro: **BAIRRO VILA NOVA**

UF: **MA**

Código: **Não Especificado**

Nº:

CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: ,

CPF/CNPJ: **01.612.325/0001-98**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM

Quantidade

Unidade

5.170,00

nd

2.252,00

nd

5. Observações

PAVIMENTA??O ASF?LTICA DE VIAS PUBLICAS EM AAUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SINALIZA??O VERTICAL E HORIZONTAL E PASSEIOS NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNIC?PIO DE RAPOSA MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Engenheiro Civil - CPF: 104.391.613-04

CREA/MA: 29500-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA - CNPJ: 01.612.325/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Registrada em: **15/10/2015**

Valor pago: **R\$ 178,34**

. Nosso Número: **8200929747**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 8x3wZ
Impresso em: 20/06/2020 às 13:51:46 por: , ip: 201.51.223.136





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



804452/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2950D MA MA** RNP: 1103291688
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011032916885062310** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/10/2015 Baixada em: 28/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA** CPF/CNPJ: **01.612.325/0001-98**
Endereço do contratante: AV. PRINCIPAL S/NA° Nº:
Complemento: Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 518.369,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: **VARIAS RUAS** Nº:
Complemento: Bairro: **BAIRRO VILA NOVA**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Data de início: 11/08/2015 Conclusão efetiva: 11/08/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA** CPF/CNPJ: 01.612.325/0001-98

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5170 M2; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2252 M;**

Observações

PAVIMENTAO ASFLTICA DE VIAS PUBLICAS EM AAUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SINALIZAO VERTICAL E HORIZONTAL E PASSEIOS NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICIPIO DE RAPOSA MA.

Número da ART: **MA20160066894** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2016 Baixada em: 21/07/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA** CPF/CNPJ: **01.612.325/0001-98**
Endereço do contratante: AV. PRINCIPAL S/NA° Nº:
Complemento: Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 518.369,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: **VARIAS RUAS** Nº:
Complemento: Bairro: **BAIRRO VILA NOVA**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Data de início: 11/08/2015 Conclusão efetiva: 11/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA** CPF/CNPJ: 01.612.325/0001-98

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5170.00 M2; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2252.00 M;**

Observações

PAVIMENTAO ASFLTICA DE VIAS PUBLICAS EM AAUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SINALIZAO VERTICAL E HORIZONTAL E PASSEIOS NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICIPIO DE RAPOSA MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804452/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804452/2018
 03/09/2018, 09:59
 AW723

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AW723

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AV. PRINCIPAL, S/N, JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP 65.138-000 RAPOSA (MA)
CNPJ: 01.612.325/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

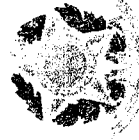
Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede à Rua dos Barões quadra C nº 11, Parque dos Nobres, São Luís MA CNPJ 05 449 296/0001-46, sob a responsabilidade Técnica do **Engº Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA 2950/D MA**, executou para esta Prefeitura Municipal de Raposa CNPJ 01.612.325/0001-98 os serviços de **Pavimentação Asfáltica em AAUQ do Bairro Vila Nova**, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador. Conforme planilha abaixo.

PÉRIODO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2015 à 11 de agosto de 2017

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**
LOCAL: **BAIRRO VILA NOVA - SEDE - RAPOSA (MA)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00 x 2,00 m		
1.2	BARRACÃO DE OBRA (4,00 x 9,00 m)	m ²	6,00
		m ²	36,60
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	m ²	8.548,20
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA - FORA, D.M.T ATÉ 5 KM	T/km	1.666,90
2.3	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	2.137,00
2.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 6 M ³ DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT 20,00 km	T/km	27.781,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO C/ MOTONIVELADORA 140 HP, MATERIAL 1ª CATEGORIA	m ³	2.137,00
2.6	COMPACTAÇÃO MECANICA COM CONTROLE DO CG>+95% DO PN C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP	m ³	2.137,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA C/ EMULSÃO C - 30	m ²	5.170,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR - 2C	m ²	5.170,00
3.3	AAUQ INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO CAP 50/70	t	51,18
	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	t/km	2.559,15
3.5	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO	m ²	5.170,00
3.6	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIPLES COM EMULSÃO ASFALTICA	m ²	5.170,00
3.7	ENSAIOS DE AREIA ASFALTO À QUENTE	T	206,81
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO, DIMENSÕES 10 X 12 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO). REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	4.252,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804452/2018, em 03/09/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 2 folhas

Certidão nº 804452/2018
15/03/2020, 18:14

Chave de Impressão: AWT723

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 2 folhas





98

4.2	EXECUÇÃO DE SARIETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 6 CM	m	4.252,00
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	m ²	4,52
5.2	PINTURA FAIXA CONTINUA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS	m ²	225,20
5.3	PINTURAS SETAS E ZEBRADOS - TINTA B.ACRÍLICA - 2 ANOS	m ²	134,00
5.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METALON	UNID.	16,00
5.5	PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS	UNID.	17,00
6.0	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE		
6.1	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m ³	281,05
6.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO E ESPESSURA DE 7,0 CM	m ²	3.702,40
5.5	PISO TÁTIL COLORIDO EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE	m ²	237,44
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	8.548,20

Raposa (MA), 23 de dezembro de 2017


CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA

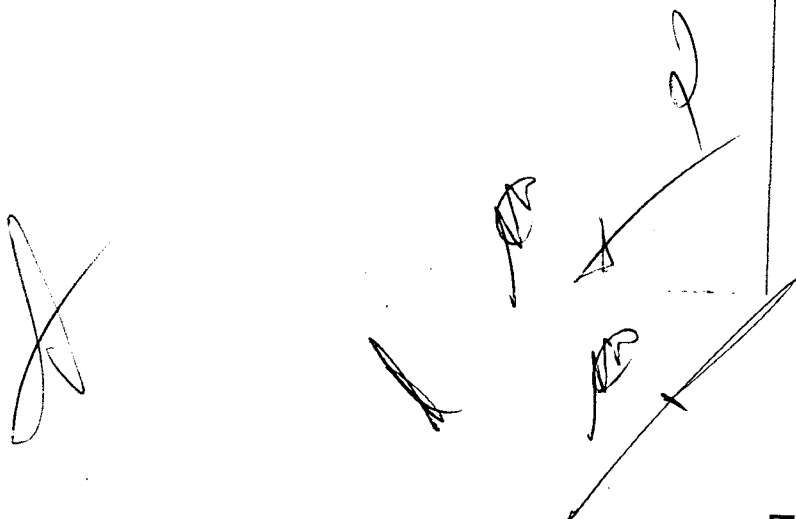
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804452/2018, em 03/09/2018





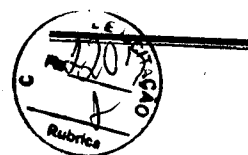
Certidão nº 804452/2018
 15/03/2020, 18:14
 Chave de Impressão: AW723

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 2 folhas





59



LAUDO DE VISTORIA

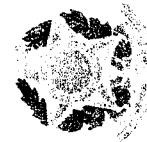
Atestamos para os devidos fins que a empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, estabelecida nesta capital à Rua dos Barões Quadra C nº 11 Parque dos Nobres, São Luís Ma, CEP 65.044-844, CNPJ 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Eng.º Civil Augusto César Melo da Costa CREA 2950/D MA, executou para esta Prefeitura Municipal de Raposa CNPJ 01.612.325/0001-98 os serviços de **Pavimentação Asfáltica em AAUQ do Bairro Vila Nova**, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

PEÉRIODO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2015 à 11 de agosto de 2017

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS
LOCAL: SEDE - RAPOSA (MA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00 x 2,00 m	m ²	6,00
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA (4,00 x 9,00 m)	m ²	36,60
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	m ²	8.548,20
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA - FORA, D.M.T ATÉ 5 KM	T/km	1.666,90
2.3	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	2.137,00
2.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 6 M ³ DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT 20,00 km	T/km	27.781,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO C/ MOTONIVELADORA 140 HP, MATERIAL 1ª CATEGORIA	m ³	2.137,00
2.6	COMPACTAÇÃO MECANICA COM CONTROLE DO CG>+95% DO PN C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP	m ³	2.137,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA C/ EMULSÃO C - 30	m ²	5.170,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR - 2C	m ²	5.170,00
3.3	AAUQ INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO CAP 50/70	t	51,18
3.4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	t/km	2.559,15
3.5	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO	m ²	5.170,00
3.6	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIPLES COM EMULSÃO ASFALTICA	m ²	5.170,00
3.7	ENSAIOS DE AREIA ASFALTO À QUENTE	T	206,81
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	MEIO- FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO, DIMENSÕES 10 X 12 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO). REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	4.252,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARIETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 6 CM	m	4.252,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804452/2018, em 03/09/2018 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 2 folhas

Certidão nº 804452/2018
 15/03/2020, 18:14
 Chave de Impressão: AW723

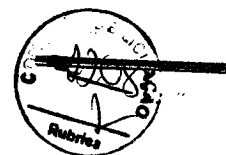
2

(Handwritten signatures and marks)



JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região



100

5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m ²	4,52
5.2	PINTURA FAIXA CONTINUA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS	m ²	225,20
5.3	PINTURAS SETAS E ZEBRADOS - TINTA B.ACRÍLICA - 2 ANOS	m ²	134,00
5.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METALON	UNID.	16,00
5.5	PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS	UNID.	17,00
6.0	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE		
6.1	ATERRO APOILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m ³	281,05
6.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO E ESPESSURA DE 7,0 CM	m ²	3.702,40
5.5	PISO TÁTIL COLORIDO EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE	m ²	237,44
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	8.548,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804452/2018, em 03/09/2018 emitida

Raposa (MA), 21 de julho de 2017

João José Neves Ribeiro
 Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA
 Membro Eletivo do IBAPE - SP nº 445
 Membro Titular do IMEAP - MA nº 119

Certidão nº 804452/2018
 15/03/2020, 18:14

Chave de Impressão: AW723

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160066528

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
 Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA**

RNP: **250580898-8**
 Registro: **000001263-6**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**
RUA SENADOR BENEDITO LEITE

CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**
 Nº: **159**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COROATÁ**

UF: **MA**

CEP: **65415000**

País: **Brasil**

Telefone: **(98) 3641-1057**

Email:

Contrato: **206/2016**

Celebrado em: **01/09/2016**

Valor: **R\$ 1.002.575,80**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**
RUA RUA SENADOR BENEDITO LEITE

CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**
 Nº: **159**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Coroatá**

UF: **MA**

CEP: **65415000**

Telefone: **(98) 3641-1057**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **02/09/2016**

Previsão de término: **31/12/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	2,13	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	2,13	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pavimentação asfáltica com AAUQ = 2,13KM Escavação carga de mat.jazida=2.276,22m³ Regularização de subleito=10.680,00m² Usinagem e aplicação de AAUQ com CAP.50/70 e=4cm =662,71M³ Imprimação=9.480,00m² Meio fio(guia)de concreto premoldado 10x12x30x100cm=2.218,00ML Calçada em concreto 20mpa com junta de nylon=2.218,00ML

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Moacir de Souza
 MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - CNPJ: 06.331.110/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **30/11/2016**

Nosso Número: **8300572842**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

783185/2017

Atividade em andamento

102

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**
Registro: **13366MA** RNP: **2505808988**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: MA20160066528	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 05/12/2016
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: H T CONSTRUCOES LTDA		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ		CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12
Endereço do contratante: RUA SENADOR BENEDITO LEITE		Nº: 159
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: COROATÁ	UF: MA	CEP: 65415000
Contrato: 206/2016	Celebrado em: 01/09/2016	
Valor do contrato: R\$ 1.002.575,80	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Ação institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: RUA RUA SENADOR BENEDITO LEITE		Nº: 159
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: Coroatá	UF: MA	CEP: 65415000
Data de início: 02/09/2016	Situação: atividade em andamento	
Finalidade: Infraestrutura		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ		CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.13 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.13 quilômetro;**

Observações
Pavimentação asfáltica com AAUQ = 2,13KM Escavação carga de mat.jazida=2.276,22m³ Regularização de subleito=10.680,00m² Usinagem e aplicação de AAUQ com CAP.50/70 e=4cm =662,71M³ Imprimação=9.480,00m² Meio fio(guia)de concreto premoldado 10x12x30x100cm=2.218,00ML Calçada em concreto 20mpa com junta de nylon=2.218,00ML

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 783185/2017
19/04/2017
5ddyb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5ddyb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



103



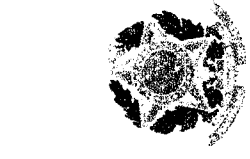
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
 PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 - CENTRO
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua do Comercio, 103-centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, Sr. **MOACIR DE SOUZA**, CREA-2505808988, está executando os serviços de Pavimentação Asfáltica com AAUQ na sede deste Município de Coroatá -MA.com início em 02/09/2016 e o termino previsto para julho de 2017, objeto do Contrato de n 4.722/2016/PMC, sendo sua execução com bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, em 19/04/2017 emitida

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	12,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
1.3	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO C/ISNT ELET L=2,20M COMPR=6,00M ALTURA =2,50M	MES	3,00
1.4	ALUGUEL DE CONTAINER SANITARIO C/2 VASOS 1 LAVATORIO/1MIC/4 CHUVEIROS LARGURA =2,20M COMPR =6,20 ALTURA=2,50M	MES	3,00
2.0	IMPOSTOS E ADMINISTRAÇÃO		
2.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00
3.0	RUA SANTA LUZIA-TERRAPLENAGEM = 0,55KM		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	554,40
3.2	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE DE 10M³ DE MATERIAL DE JAZIDA	M³/KM	1.663,20
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	M³	3.080,00
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	554,40
3.5	COMPACTAÇÃO MECANICA 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	462,00
4.0	RUA SANTA LUZIA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C/ AAUQ=0,55KM		
4.1	IMPRIMAÇÃO	M²	2.640,00
4.2	USINAGEM E APLICAÇÃO DE AAUQ COM CAP 50/70e=4CM	M³	137,28
4.3	TRANSPORTE COMERCIAL C/CAMINHÃO BASC 6M³ EM RODOV PAVIMENTADA AAUQ	M³/KM	4.118,40



[Handwritten signature]

Certidão nº 783185/2017

17/05/2020, 11:58

Chave de Impressão: 5ddyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]

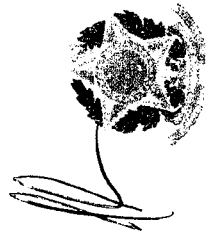




104

5.0	RUA SANTA RITA - DRENAGEM SUPRFICIAL - 5,5KM		
5.1	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE MOLDADO, DIM. 10X12X30X1,00M (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO) REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	480,00
5.2	SARJETA DE CONCRETO PARA TRECHO URBANO e=8,00CM, L=0,40CM	M	1 118,00
5.3	SARJETA EM CONCRETO PARA O CANTEIRO CENTRAL SCC 01	M	33,00
6.0	RUA SANTA LUZIA - ACESSIBILIDADE=5,5KM		
6.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	110,00
6.2	CALÇADA EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO COM ESPESSURA 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO	M²	220,00
7.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA-TRECHO 01- TERRAPLENAGEM=0,95KM		
7.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA DE 1ª CATEGORIA	M³	1 368,00
7.2	TRANSPORTE LOCAL C/BASC 10M³ DE MATERIAL DE JAZIDA	M³/KM	4 104,00
7.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	1 368,00
7.4	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	7 600,00
7.5	COMPACTAÇÃO MECANICA COM 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	1 368,00
8.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA - TRECHO 01-PAV. EM AAUQ - 0,95KM		
8.1	IMPRIMAÇÃO	M²	6 840,00
8.2	USINAGEM E APLICAÇÃO DE AAUQ COM CAO 50/70 e=4CM	M3	355,68
8.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CMINHÃO BASCULANTE COM CAP. 6M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA AAUQ	M³/KM	10 670,40
9.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA-TRECHO 02-RECAPEAMENTO EM AAUQ - 0,63KM		
9.1	TAPA BURACO	M³	98,28
9.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA DE 1ª CATEGORIA	M³	117,94
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE COM CAP PARA 10 M³ DE JAZIDA	M³/KM	353,82
9.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3 276,00
9.5	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	TON	1,31
9.6	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T/KM	39,30
9.7	USINAGEM E APLICAÇÃO DE AAUQ COM CAP 50/70 e=4CM	M³	170,35
9.8	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHAO BASC CAP. 6M³ EM RODOVIA AAUQ	M³/KM	5 110,50
10.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA - TRECHO 01 E 02 - DRENAGEM SUPERFICIAL=1,58KM		
10.1	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE MOLDADO DIMENSÕES = 10X12X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REAJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	1 738,00
10.2	SARJETA DE CONCRETO PARA TRECHO URBANO E= 8CM, L=0,40CM	M	3 178,00
10.3	SARJETA EM CONCRETO PARA O CANTEIRO CENTRAL SCC-01	M	45,00
11.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA TRECHO-01-02 - ACESSIBILIDADE-1,58KM		
11.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	1 738,00
11.2	CALÇADA EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA = 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO	M²	1 738,00
12.0	SINALIZAÇÃO -AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA E RUA SANTA LUZIA		
12.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO E DE	M²	14,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, emitida em 19/04/2017



Certidão nº 783185/2017

17/05/2020, 11:58

Chave de Impressão: 5ddyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas





105

IDENTIFICAÇÃO			
12.2	PINTURA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE (FTP-1)-BRANCA E LINHA DE RETENÇÃO (LRE)	M²	48,00
12.3	PINTURA DE FAIXA SIMPLES SELECIONADA (LFO-2)-AMARELA	M²	53,00
12.4	PINTURA DE FAIXAS CONTINUAS (LINHA DE BORDO-LBO- LARG=0,10CM	M²	426,00
12.5	CAIÇÃO DE MEIO FIO	M²	709,80

Feliciano Marques da Conceição
 FELICIANO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Ernani Oliveira Alves
 ERNNANI OLIVEIRA ALVES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, em 19/04/2017 emitida

Certidão nº 783185/2017
 17/05/2020, 11:58
 Chave de Impressão: 5dd4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão - MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 991510971
Gmail=empresahtconstrucoes@gmail.com

Á

**Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.
Comissão Permanente de Licitação/CPL**

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande - MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande - MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020 (**Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA**)

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, estabelecida no Município de Alto Alegre do Maranhão, na Rua do Comercio, 103 – centro, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, através do seu representante legal (procurador) o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG.457981954/SSP-MA e do CPF. 76109151815 **DECLARA** perante a **Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA**, referente a **Concorrência Pública nº 001/2020**, que os Senhores Moacir de Souza, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA sob o nº 2505808988, e Augusto Cesar Melo da Costa, Engenheiro Civil CREA nº 110329168-8, serão os nossos indicados como Responsáveis Técnicos bem como outros operários indicados abaixo e que nossos equipamentos, alguns se encontram no canteiro conforme descrito na declaração de localização e outros encontram-se nas obras, e que nossa empresa está preparada para a execução da obra, objeto da licitação em apreço, caso lhe seja adjudicado, e que será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedor e do certame.

PESSOAL DA OBRA

- 1-Augusto Cesar Melo da Costa - Engenheiro Civil-CREA nº 110329168-8
- 2-Moacir de Souza - Engenheiro Civil e do Trabalho-CREA- nº 250580898-8
- 3-José de Ribamar Silva - Topógrafo
- 4-Antonio Carlos Mareia da Silva - Encarregado Geral
- 5-Benedito dos Nascimento - Mestre de Obra

EQUIPAMENTOS

- Motoniveladora – 01- und.
- Pá mecânica – 01- und.
- Rolo compactador médio – 01 - und
- Rolo pneumático – 01
- Acabadora – 01 – und
- Espagador – 01 – und
- Caçamba trucada – 04 – und
- Caçamba toco – 03 – und
- Caminhão pipa – 01 - und
- Caminhão Carga ceca cap. 15t. - 01
- Caminhão 3x4 – 01- und

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de junho de 2020

H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF:761 091 518-15
RG:457981954-SSP/MA





CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST. 12.451.644-0

Rua do Comércio, 103-Centro.

Alto Alegre do Maranhão - MA - CEP. 65.413-000

Tel (99)98161.7436 e 99151.0971

GMAIL=empresahconstrucoes@gmail.com



107

À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande - MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande - MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020 (**Contrato de Repasse nº 8966316/2019/MDR/CAIXA**)

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** estabelecida na Rua do Comercio, nº 103, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, por intermédio do seu (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954/SSP-MA e o CPF. 761091518-15 e o Sr. Moacir de Souza, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA nº 2505808988, **DECLARAÇÃO EXPRESSAMENTE A NÃO VISITA** e que a empresa tomou conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas e climatológicas, assumindo assim todas as riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos conforme modelo apresentado.

Alto Alegre do Maranhão(MA), 26 de junho de 2020.

H.T.CONSTRUCOES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761 091 518-15
RG 457981954 SSP/MA

H.T. CONSTRUÇÕES

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão – MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)981617436 e 991510971
Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com



108

À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande -MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande - MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020 (**Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA**)

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, Inscrito no CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, estabelecida na Rua do Comercio, 103 Centro – Alto Alegre do Maranhão - MA, neste ato representada por intermédio de seu representante legal (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF Nº 76109151815, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de junho de 2020

H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761 091 518-15
RG: 457981954-SSP/MA



Á
Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.
Comissão Permanente de Licitação/CPL
End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.
Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020
Regime: Menor Preço Global
Data: 26/06/2020
Horário: 09:00h.

2

Handwritten marks and signatures, including a large '2' and several scribbles.

5 – OUTROS DOCUMENTOS

8



Á

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020 – (Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA)

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A firma **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, Inscrito no CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por intermédio de seu representante legal (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF Nº 76109151815, na Sessão Publica da **Concorrência Pública nº 001/2020** declara, sob as penas da Lei, que :

OPTA pelo tratamento diferenciado e estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

Microempresa **(X) Empresa de Pequeno Porte** e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que " A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei 8.666/93".

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de junho de 2020

H.T.CONSTRUCOES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF:761 091 518-15
RG:457981954-SSP/MA

AAA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARACAO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE... NIRE: 21200883094... CNPJ: 11.401.000/0001-00...

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alencar de Moura... [Signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB Nº 20180448595. PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802758989. NIRE: 21200883094. H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



112

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000652798

NIRE 21600146364
CNPJ 21.404.096/0001-23

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
002	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2020, às 12:28:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKLWTFUB.



MAC2000652798

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



113

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: MAC2000652760	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600146364	CNPJ 21.404.096/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Objeto OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
Capital R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)			
Titular			
Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF 255.080.833-91	Administrador S	Início do Mandato 20/07/2015
			Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF 255.080.833-91	Início do Mandato 20/07/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento			
Data 19/05/2020	Número 20200351168	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2020, às 12:26:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5G9KCFGV.



MAC2000652760

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials.

Data da consulta: 20/06/2020 16:31:43

de informações Contábil - CNFL - Marca

CNFL 21.404.096/0001-23



114

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2014

Situação no SIME: NAO enquadrado no SIME!

+ Mais informações



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



SINTEGRA/ICMS

115

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CGC: 21.404.096/0001-23 Inscrição Estadual: 12.451644-0
Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



Logradouro: RUA DO COMERCIO
Número: 103 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA
CEP: 65413000 DDD: Telefone: 88085705

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/07/2019

OBRIGAÇÕES

01/11/2014, 01/11/2014,
 01/11/2014

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem exduem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/06/2020

Número da Consulta:



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2020 16:39:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

137

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



✓

137

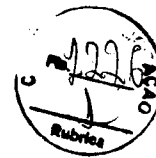
d

X

137

137

8



112

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **21.404.096/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **H. T. CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 21.404.096/0001-23, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h36min47 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8H3W.YVX3.NC8X.3YQU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A

—

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

119



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**

CPF: **255.080.833-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, CPF 255.080.833-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h06min29 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 97XD.977E.XZSA.CC4A

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

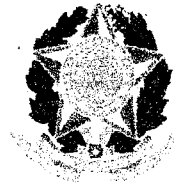
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

120



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**

CPF: **761.091.518-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, CPF 761.091.518-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

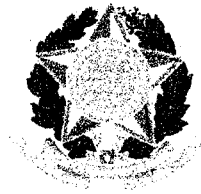
Certidão emitida às 17h07min20 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 27N8.GE4B.XUTB.CC46

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



121

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **21.404.096/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:35:16 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HX6E200620163516**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



122

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**

CPF/CNPJ: **255.080.833-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:00:39 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HPKB200620170039**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



123

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**

CPF/CNPJ: **761.091.518-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

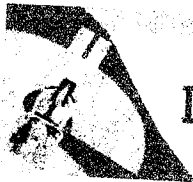
Certidão emitida às 17:01:37 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PQ7S200620170137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

124

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/06/2020 às 16:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.404.096/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br/inelegibilidades>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEE.694D.8FB4.9829 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade/sistema/autenticar_certidao.asp



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

125

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/06/2020 às 16:56) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 255.080.833-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tribunais.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEE.6A05.3B5E.E013 no seguinte endereço: https://www.cnj.br/portal/inelegibilidade_agm/funcional_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

124

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/06/2020 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 761.091.518-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEE.6A4D.BEA6.8085 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]

H.T. CONSTRUÇÕES

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST. 12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão - MA - CEP. 65.413-000
Tel. (99)981617436 e 991510971
GMAIL=empresahconstrucoes@gmail.com



127

À
Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.
Comissão Permanente de Licitação/CPL
End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande - MA.
Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande - MA.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020 (**Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA**)
Regime: Menor Preço Global
Data: 26/06/2020
Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.404.096/0001-23, por intermédio de seu representante legal (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG.457981954/SSP-MA e do CPF. 76109151815 **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.404.096/0001-23, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, em como canteiro central localizado no Município de Colinas/MA, BR-135 km-434.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua do Comercio, nº 103-Centro.
CIDADE/ESTADO: Alto Alegre do Maranhão-MA.
CEP: 65.413.000
TELEFONE: (99) 9.98161.7436 e 9.9151.0971

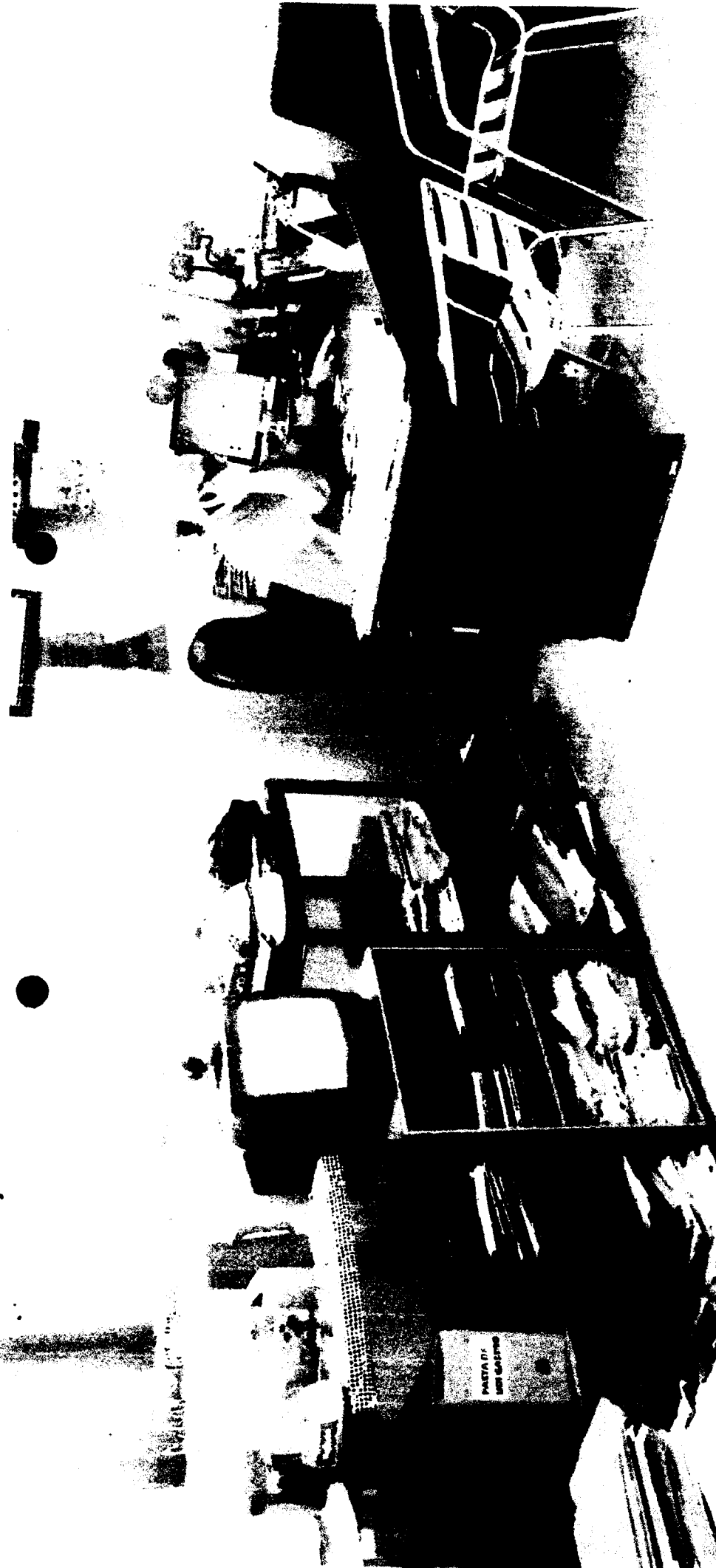
PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Terreno baldio
DA ESQUERDA: Casas
FRENTE: Estádio Municipal de futebol

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de junho de 2020

H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761 091 518-15
RG 457981954/SSP/MA

129



PASTA DE
LIMPEZA



130



2238
J

Handwritten annotations and scribbles on the right side of the image, including a large '2' and various lines and marks.

131







133

ST
AGAO



134



ELECTRIC
100

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão – MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)98161.7436 e 99151.0971
Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com



Á

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020 – (Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA)

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** estabelecida na Rua do Comercio, nº 103, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, por intermédio do seu (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954/SSP-MA e o CPF. 761091518-15, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **Concorrência Pública nº 001/2020**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de junho de 2020

H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
•• CPF:761 091 518-15
RG:457981954-SSP/MA

H.T. CONSTRUÇÕES

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão – MA – MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)98161.7436 e 99151.0971
Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com



136

À
Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.
Comissão Permanente de Licitação/CPL
End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande - MA.
Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande - MA.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020 (Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA)
Regime: Menor Preço Global
Data: 26/06/2020
Horário: 09:00h.

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** estabelecida na Rua do Comercio, nº 103, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, por intermédio do seu (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954/SSP-MA e CPF.761091518-15 declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação da **Concorrência Pública nº 001/2020** que os Sr(es) Moacir de Souza, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA nº 2505808988, e o Sr. Augusto Cesar Melo da Costa, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 2950/D-MA, serão os nossos responsáveis técnicos indicados pela execução do objeto da **Concorrência Pública nº 001/2020-CPL/VG**, e serão mantidos nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de junho de 2020

H.T.CONSTRUCOES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF:761 091 518-15
RG:457981954-SSP/MA

H.T. CONSTRUÇÕES

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0

Rua do Comercio, 103-Centro.

Alto Alegre do Maranhão - MA - CEP. 65.413-000

Tel.(99) 98161.7436 e 99151.0971

Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com



À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro - Vargem Grande - MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande - MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020 (**Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA**)

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, Inscrito no CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954/SSP-MA e do CPF. 76109151815, Declaramos concordar integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **Concorrência Pública nº 001/2020-CPLPMVG**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de junho de 2020.

H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761 091 518-15
RG: 457981954-SSP/MA



1309

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-001/2020-CPL/PMVG

Razão Social: H.T. CONSTRUÇÕES FIRREI

CNPJ Nº 21.404.896/0001-23

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 103 - CENTRO

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA. CEP. 65.413-000

E-mail: EMPRESAH.T.CONSTRUCOES@GMAIL.COM

Cidade: ALTO A. M. MA. Estado: MA Telefone: (99) 98101-7436 (99) 99111091

Representante para contato: SE. BATEROSA

Recebemos, por meio direto na "CPL" nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus anexos.

Local: Vargem Grande - MA, 03 de Junho de 2020.

Assinatura

Senhor Licitante,

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de preencher o recibo de retirada do edital na CPL através da presença do representante de empresas interessada a participar desse certame. O preenchimento do recibo é de suma importância, pois o mesmo fará parte do Processo Administrativo, também visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL

(Handwritten signatures and marks)

H CONSTRUÇÕES

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST. 12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000
Tel. (99)981617436 e 991510971
GMAIL=empresahconstrucoes@gmail.com

140
2248

À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020

Regime: Menor Preço Global

Data: 26/06/2020

Horário: 09:00h.

F I M